

# GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPAÇÃO DOS PAIS: REFLEXÕES ACERCA DO PLANO DE GESTÃO (2023-2024) DE UMA ESCOLA PÚBLICA DE GETÚLIO VARGAS

- RS

POLLI, V<sup>1</sup>.; PIEROZAN, H. S<sup>2</sup>.

Efetivar uma gestão democrática na escola pública é um desafio complexo e multifacetado, exigindo a integração de diversos elementos para alcançar não apenas a universalização da educação como também a melhoria contínua da qualidade do ensino. Um dos pilares fundamentais para a concretização dessa gestão é a promoção da participação ativa dos pais ou responsáveis no cotidiano escolar. Esse envolvimento é crucial para fortalecer a comunidade escolar, promover a coesão social e garantir que as decisões tomadas reflitam as necessidades e expectativas de todos os envolvidos no processo educativo. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), n.º 9394/96, reforça a importância da gestão democrática na educação pública. Em seu artigo 3º, inciso VIII, juntamente com o artigo 14, sublinha a necessidade de implementar uma gestão que seja não apenas inclusiva, mas também participativa, envolvendo a comunidade em geral, e especificamente os pais, nas decisões e atividades da escola. Complementando essa diretriz, o Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela lei nº 13.005/2014, ainda em vigor, destaca a importância do estreitamento das relações entre escola e família, reconhecendo que tal proximidade é essencial para o desenvolvimento de um ambiente educacional propício à aprendizagem e ao crescimento integral dos estudantes. Diante desse contexto, a presente pesquisa tem como objetivo central analisar o conceito de participação e como ele se manifesta no Plano de Ação da equipe gestora de uma escola pública localizada em Getúlio Vargas, durante a gestão 2023-2024. O foco recai especialmente sobre a participação dos pais na escola, um elemento considerado vital para a efetivação de uma gestão democrática. Para tanto, foram realizadas análises documentais e pesquisas bibliográficas, ancoradas principalmente nos estudos de Bordenave (2013), Prado (2000) e Paro (2007, 2012). Com base no referencial teórico e na análise do Plano de Gestão da escola, foi possível constatar que as formas de participação dos pais ainda se encontram predominantemente no nível de *informação*, e, em alguns casos, avançam para o nível de *consulta facultativa*, conforme descrito por Bordenave (2013). Essa constatação aponta para a necessidade de avançar para níveis mais profundos de participação, onde os pais não apenas sejam informados ou consultados, mas efetivamente engajados no processo decisório. Diante disso, é imperativo compreender que a participação dos pais na gestão escolar não é apenas um elemento desejável, mas uma condição indispensável para a implementação de uma gestão verdadeiramente democrática. Além de ser uma necessidade humana, a participação é um direito

---

<sup>1</sup> Acadêmica do curso de Especialização em Gestão Escolar: Direção, Coordenação e Supervisão Educacional pela Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Erechim. Mestre em Estudos Linguísticos pela UFFS - campus Chapecó. Professora EBTT (Português/Espanhol) do Instituto Federal do Mato Grosso. E-mail: vanessa.polli24@gmail.com.

<sup>2</sup> Doutora em Educação pelo PPGEduc/Unisinos. Professora da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) - Campus Erechim, com atuação no Curso de Pedagogia, na Especialização em Gestão Escolar e no Mestrado Profissional em Educação (PPGPE). Email: sandra.pierozan@uffs.edu.br.

que pressupõe o estabelecimento de um diálogo contínuo, a vivência coletiva e a oportunidade de os pais exercerem um papel ativo na construção do ambiente educacional. Assim, promover uma participação mais efetiva dos pais é um passo essencial para fortalecer a gestão democrática nas escolas públicas e, conseqüentemente, melhorar a qualidade do ensino oferecido.

**Palavras-chave:** Participação. Gestão democrática. Escola. Família. Níveis de participação.

**Área do Conhecimento:** Ciências Humanas

**Origem:** Ensino de pós-graduação